



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTEARIA 25/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2024

Dispõe sobre a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Itaberaba, biênio 2024-2026.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO:**

- a delegação de competência estabelecida pela Portaria 54/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2024, conforme preconiza o § 3º do art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
- o teor da Nota Informativa 6/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de abril de 2024, anexada ao Processo SUAP nº 23805.250571.2024-17, que trata da comunicação de utilização da prerrogativa de indicação dos membros para composição deste núcleo pela Direção-Geral, conforme alteração do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovada, *ad referendum*, pela Resolução CONSUP nº 15, de 24 de abril de 2017, em decorrência da falta de inscritos mínimos para a realização do processo eleitoral para a escolha de integrantes do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (biênio 2024-2026) do *Campus* Itaberaba;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), biênio 2024-2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba.

Nome	Cargo	SIAPE	Categoria
Livia Tavares Mendes Froes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007451	Titular
Sanny Wedja Melo Machado de Carvalho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3306502	Titular
Tamara Torres Tanan	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3322897	Titular
Fábio Gonçalves da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1143810	Suplente
Vagner Freitas da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2014902	Suplente
Wanderson Guimarães Batista Gomes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3034260	Suplente

Art. 2º São atribuições deste núcleo:

I - reunir-se, ordinariamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou da maioria de seus membros;

II - analisar e emitir parecer sobre as matérias e processos de servidores docentes do respectivo Campus.

III - encaminhar ao Núcleo de Apoio de Gestão de Pessoas (NAGP), os processos apreciados, instruídos dos respectivos pareceres, para encaminhamento à Reitoria;

IV - pronunciar-se sobre matérias e questões da Política de Pessoal Docente, relacionadas com o respectivo Campus, que lhes forem submetidas pelo Comitê Central do IF Baiano;

V - encaminhar, ao Comitê Central, sugestões sobre o aperfeiçoamento e/ou alterações da Política de Pessoal Docente, bem como de medidas que concorram para a melhoria da atuação da CPPD;

VI - requerer ao Diretor-Geral do *Campus*, mediante justificativa, e por meio do Comitê Central, designação de especialistas para assessorar o NPPD; e

VII - propor ao Comitê Central normas de funcionamento dos NPPDs, bem como, se necessário, suas alterações.

Art. 3º O *quórum* para a reunião do núcleo e para deliberação será a maioria simples de seus representantes.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo presidente

Art. 5º A Diretoria Geral prestará o apoio técnico, administrativo e logístico necessário para o funcionamento do núcleo.

Art. 6º A composição (presidência, vice-presidência e secretaria) do NPPD será designada pelos próprios membros de cada Núcleo e o mandato durará 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução.

Parágrafo único: Na primeira reunião do Núcleo, os membros realizarão uma eleição para escolher o presidente, vice-presidente e secretário, onde, após a eleição, será redigida uma ata da reunião, que será enviada ao gabinete da direção-geral para a emissão da portaria oficializando a gestão do Núcleo.

Art. 7º As atividades dos integrantes deste núcleo serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 13/05/2024
16:08:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 566803
Verificador: b44fc19b62
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650